

PROponente DO DIA
05.06.2007
João Cabral



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0464
Em 05.06.07
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 058 /2007

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

Proponente: João Cabral Rodrigues Conciglieri

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri, no uso de suas atribuições constitucionais, indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de viabilizar a transferência do atendimento odontológico para um local independente do Posto de Saúde, desta cidade.

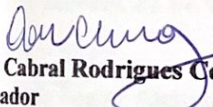
JUSTIFICATIVA

Esta benfeitoria trará mais agilidade nos atendimentos voltados para a saúde pública odontológica, além de contribuir com os procedimentos, evitando contaminações e outros contratempos surgidos em função do acúmulo de pessoas que necessitam de tal serviço.

Sugiro como local para novo funcionamento do atendimento odontológico o imóvel da antiga delegacia.

Diante do exposto, peço dentro de suas possibilidades, providências no sentido de disponibilizar esta transferência para propiciarmos um melhor atendimento à população.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2007.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador